



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000029

Número / Ano	000029/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 10:05:20
Ementa	Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Ednilson Paula Lemos, natural de Nova Iguaçu/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	11
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 29/2024
Rubrica DaniFidelis Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

04.03.24

[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 11/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

C.M.C.M.

Secretaria

Processo nº 29/2024

Rubrica *[Signature]* Fis 03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. EDNILSON PAULA
LEMONS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ednilson Paula Lemos, natural de Nova Iguaçu/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

[Signature]
LUCAS MADUREIRA

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/03/24
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Nome: Ednilson Paula Lemos. Data de Nascimento: 16/11/1982. Naturalidade: Nova Iguaçu. Estado Rio de Janeiro.

Ednilson Paula Lemos, filho de Rute Paula Lemos e Esdro Francisco Lemos nasceu no ano de 1982 na Cidade Nova Iguaçu Rio de Janeiro, na sua infância morou no distrito de Queimados, Rio D'ouro, aos 10 anos de idade veio com os seus pais movidos pela mão de Deus morar em Conceição de Macabu, estudou nas Escolas Municipal Elsa Estadual Barbosa Daumas, Escola Municipal Macauba e Escola Estadual José de Paula Barreto, concluindo o ensino médio no Colégio Triunfo.

Em 2002 casou-se com Tairis o amor de sua vida, e juntos formaram uma linda Família, em 2002 nasceu-lhes o seu primogênito Nickson, e em 2015 o segundo filho Nicollas. A sua família é o seu maior patrimônio e seu primeiro Ministério.

Sua carreira Profissional: aprendeu a profissão de pedreiro com seu pai, vindo a exercer a função de encarregado em várias empresas do ramo, em 2009 formou-se em Técnico onde passou exercer a função de técnico de qualidade, em 2013 se formou Bacharel em Teologia, em 2016 se formou em Técnico Mecânica, em 2018, se formou em Pós-graduado em Ciências da Religião. Em 2023 iniciou o curso livre de Psicanálise Clínica, atualmente trabalha numa empresa terceirada da Petrobras como supervisor administrativo.

Sua vida ministerial: Em 2013 foi ordenado ao ministério pastoral desde então assumiu como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar, já são 11 no exercício do ministério onde busca a cada dia atender as necessidades espirituais e emocionais de seu Rebanho.

Missão: fazer com que a igreja cada dia seja mais ativa na sociedade, formando crentes maduros, famílias restauradas.

Visão: Igreja Forte, famílias fortes, sociedade forte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

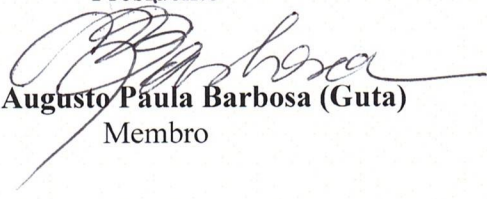
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2024
Rubrica 111 Fis 06

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 29/2024
Rubrica 27 Fls 09

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. OCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ocimar Ribeiro dos Santos, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu RJ e contribuir com a comunidade há mais de meio século.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. VALERIA LIMA GUERHARD FIDALGO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Valeria Lima Guerhard Fidalgo, Professora e Orientadora Educacional, por mais de 40 anos de atuação na formação de professores no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDNILSON PAULA LEMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ednilson Paula Lemos, natural de Nova Iguaçu/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2024

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ADALTO ROCHA DOS SANTOS "DALTINHO".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso**s ao Senhor Adalto Rocha dos Santos "Daltinho", pelos relevantes serviços prestados ao município há mais de 32 anos como barbeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024